



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

**EDITAL DE SELEÇÃO 024/2010  
PROJETO BRA/06/005 - OEI  
CONTRATA:**

A OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto BRA/06/005 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando contratação de pessoa física/consultor na modalidade produto, com o seguinte perfil:

**1 – CARGO:** Consultor Técnico (2 vagas)

**2 - ATRIBUIÇÕES:** Subsidiar a SECAD na implementação de estratégias que visem apoiar tecnicamente o desempenho de projetos de fomento à leitura para jovens e adultos, bem como realizar estudos de avaliação de resultados sobre o implemento de ações de fomento à leitura para neoleitores com mais de 15 anos de idade.

**3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:** Graduação em Ciências Sociais ou Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

**4 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Produto

**5- QUALIFICAÇÕES:** Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de atividades/pesquisas relacionadas a monitoramento de projetos sociais e/ou educacionais; e/ou Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão ou supervisão de projetos sociais e/ou educacionais.

**6- PRODUTOS A SEREM ELABORADOS:** **1:** Documento técnico contendo proposta de Plano de monitoramento com vistas à melhoria do desempenho dos Projetos de Fomento a Leitura apoiados pelo MEC, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos: 1 – projetos apoiados em 2008; 2 – projetos apoiados em 2009; **2.** Documento técnico contendo instrumento de monitoramento, validado, acerca da implementação dos projetos de leitura apoiados, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos: 1 – projetos apoiados em 2008; 2 – projetos apoiados em 2009; **3:** Documento técnico contendo diagnóstico do monitoramento dos projetos de fomento à leitura apoiados, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos: 1 – projetos apoiados em 2008; 2 – projetos apoiados em 2009.

**OBSERVAÇÃO:** Cada um dos consultores contratados será responsável pelos projetos de um ano específico, 2008 e 2009. Assim, cada um entregará um produto diferenciado, a partir da análise do período determinado.

**7 - DURAÇÃO:** Máximo de 9 (nove) meses.

**8 - LOCAL DE TRABALHO:** Brasília/DF.

**Os interessados deverão enviar o curriculum vitae para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br) até o dia 17/03/2010.**

**O E-MAIL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICADO COM O NÚMERO DO EDITAL E DO PROJETO.**

**O Processo seletivo tem validade de 12 meses.**

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional ou instrumentos congêneres.